

DIARIO DE NOTÍCIAS	22. NOV. 1974	COMERCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIARIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIARIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

A SITUAÇÃO DOS "TRABALHADORES DA RUA" DO PORTO DE LISBOA

A comissão dos «trabalhadores da rua» do Porto de Lisboa emitiu um comunicado em que afirma: «Perante o comunicado da União dos Sindicatos Portuários os «trabalhadores da rua» sentem-se na obrigação de repor a verdade à luz da opinião pública.

Assim, afirmam que só deram o seu acordo à suspensão da entrada em vigor do despacho sobre o trabalho portuário, sugerido e mais tarde assinado pelo secretário de Estado do Trabalho em reunião com todas as partes interessadas, por saberem que as direcções sindicais ficariam, assim, sem qualquer argumento contra a justiça que o diploma introduz.

Por outro lado, também não é verdade que não tenham sido ouvidos os sindicatos, pois as direcções sindicais opuseram-se sempre a que na comissão técnica, que é constituída por elementos do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, estivessem representados os «homens da rua», e de todas as vezes que as direcções eram contactadas diziam que não podiam ou que estavam em férias.

O Sindicato da Estiva, mal aconselhado pelo seu jurista, mete no mesmo saco o Ministério, a Intersindical e os «homens da rua» com fins políticos claros... Convém ficar esclarecido que a Intersindical sempre agiu com a maior isenção e que se encontra neste processo porque os «trabalhadores da rua» recorreram a ela visto não possuírem organização, nem meios, para fazerem valer os seus direitos. Já que as direcções destes sindicatos fizeram sempre «ouvidos de mercadores»!

Quanto aos conferentes eles nunca foram chamados porque não têm este problema, quase não têm «homens da rua»!

Uma coisa é certa: nem os sindicatos nem os seus juristas refutaram objectivamente o trabalho e o despacho proposto pela comissão técnica, refugiando-se somente no falso argumento de que não foram ouvidos...

E para terminar perguntam: os «trabalhadores da rua», que há mais de um ano exercem com carácter de continuidade a profissão de estivador e que são obrigados a descontar para os sindicatos, têm ou não direito à sindicalização? E' esta a liberdade sindical que apregoam certos partidos que se dizem em liberdade? E' verdade ou não que o presidente do Sindicato de Estiva e o presidente da assembleia geral do mesmo sindicato estão comprometidos com o regime deposto, tendo inclusivamente este último sido membro da A. N. P. de Peijó?

Já por usarem na lapela o emblema de um determinado partido isso não significa que sejam intocáveis por muito que custe ao sr. dr. Marcelo Curto.

E estas verdades, que não foram desmentidas e que são facilmente provadas pela Comissão de Extinção da P. I. D. E., terão de ser engolidas pelos directores do Sindicato de Estiva e seu jurista, a bem e nunca a mal, pois a verdade é como o azeite, vem sempre à tona de água.

Os «homens da rua» estão confiantes no Ministério do Trabalho e na «comissão técnica», certos de que justiça será feita a todos os trabalhadores portuários, certos de que será garantido o vencimento, a reforma, a reestruturação da Casa do Conto e o direito à sindicalização. Os «homens da rua» estão confiantes em que os sindicatos, depois de saneados, deixarão de ser empresas de recrutamento habilidosamente construídas pelo Governo fascista! Os trabalhadores portuários não fazem política partidária nem querem ser joguetes de partidos, que só agora os descobriram, querem é ter o pão assegurado para os seus filhos.

Os «homens da rua» estão certos que têm razão e que com eles estão a grande maioria dos trabalhadores efectivos e suplentes ou seja todos aqueles que não pertencem à minoria de privilegiados que os exploram abusivamente.

Já agora duas observações: a primeira é que aguardamos, para ver, se certos meios de informação publicam este comunicado na íntegra; a segunda é que estranhámos que o jornal que dá por título «Povo Livre» só tenha colhido a opinião dos directores portuários e não dos trabalhadores. Já que se agarram tanto à liberdade (que liberdade?) e à democracia, não seria bom ouvir-nos? E mesmo para terminar informamos que o Porto de Lisboa nunca teria passado se as autoridades tivessem obrigado a abrir a Casa do Conto, pois a maioria queria trabalhar.»

sionais de Escritório do Distrito de Lisboa e Profissionais de Armazém do Distrito de Lisboa, afirma: «Já de longa data se vinham a notar gravíssimas irregularidades na forma como a firma era administrada (administração quase que exclusivamente a cargo do sr. dr. António Possidónio Martins de Moura Diniz) lesando não só os interesses dos trabalhadores, mas, principalmente, o próprio Estado.

No sentido de sanear os processos de trabalho foi apresentada uma proposta à administração que esta aceitou verbalmente, embora não tivesse permitido que tal processo fosse posto em prática.

Os trabalhadores tomaram, então, uma posição firme fazendo seguir o processo através dos seus sindicatos até aos organismos interessados.

Perante o exposto a administração resolveu anunciar despedimento colectivo de forma reaccionária a todos os trabalhadores interessados em tal processo.

Convocada a administração para uma reunião no Ministério de Trabalho não compareceu demonstrando uma vez mais a sua má fé.

Os trabalhadores mantendo-se firmes na sua decisão, montaram piquetes permanentes às instalações da Empresa, sita na Rua de Cruz Vermelha, 13, 3-D, em Lisboa.

© O Futuro